

A ALTERAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL “JOÃO MESQUITA VALENÇA” COMO POLÍTICA PÚBLICA PARA CULTURA

THE AMENDMENT OF THE MUNICIPAL PUBLIC LIBRARY “JOÃO MESQUITA VALENÇA” AS A PUBLIC POLICY FOR CULTURE

*Beatriz Bragança Baraldi
Pedro Mochiatti Guijo*

RESUMO: Este artigo tem como objetivo a análise e apresentação do processo de mudança da Biblioteca Pública Municipal “João Mesquita Valença” do município de Marília, localizado na região centro-oeste do estado de São Paulo, como um política pública voltada para a cultura. Logo, para o desenvolvimento do estudo, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre as políticas públicas no Brasil, com foco especial na área cultural e, posteriormente uma visita técnica na biblioteca em questão ao mesmo tempo em que informações sobre o tema foram obtidas por meio de fontes oficiais na internet. Assim sendo, as informações obtidas possibilitaram a análise da alteração realizada pela Prefeitura Municipal de Marília, que pode ser considerada como uma política pública para a cultura, que está apresentando bons resultados.

Palavras-chave: Biblioteca Pública Municipal “João Mesquita Valença”. Política Pública. Cultura. Prefeitura Municipal de Marília.

ABSTRACT: The purpose of the present article is to analyze and present the process of change of the Municipal Public Library “João Mesquita Valença” of the municipality of Marília, located in the west-center region of the São Paulo state, as a public policy focused on culture. Therefore, for the study development, a literature review was carried out on public policies in Brazil, with a special focus on the cultural area and, later, a technical visit to the library in question at the same time that information about the topic was obtained by means of official sources on the internet. Therefore, the information obtained in this study allowed the analysis of the alteration made by the City Hall from Marília, which can be considered as a public policy for culture, is showing good results.

Key words: Municipal Public Library “João Mesquita Valença”. Public policy. Culture. City Hall from Marília.

<http://doi.org/10.36311/2447-780X.2022.n1.p9>

INTRODUÇÃO

Este trabalho visa apresentar a política operacionalizada no ano de 2017, pela Prefeitura de Marília, na mudança do prédio da Biblioteca Municipal. Serão abordados, primeiramente, aspectos teóricos e históricos das políticas públicas no Brasil, de maneira geral, acrescentada da visão das políticas públicas para cultura, da qual se inclui artes e letras. Quanto a mudança do prédio municipal, uma visita técnica foi feita, com a pretensão de conhecer o espaço e colher informações do acervo do Município. Outras informações foram retiradas do blog da Secretaria da Cultura e do site da Prefeitura, nos quais as principais motivações de mudança de localização da Biblioteca são apresentadas.

Sem esgotar o tema, mas trazer um raciocínio novo para a política pública na cultura, na cidade de Marília, a mudança de prédio da Biblioteca Municipal será um ponto de partida para averiguar de que maneira têm sido realizados os incentivos governamentais para a área da cultura na cidade.

1. POLÍTICAS PÚBLICAS: DEFINIÇÃO, ATORES E OS PROBLEMAS.

De acordo com Teixeira (2002), Políticas Públicas são:

diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos.

Secchi (2013), por sua vez, comenta que “Políticas Públicas tratam do conteúdo concreto e do conteúdo simbólico de decisões políticas, e do processo de construção e atuação dessas decisões.”. Há, neste caso, intencionalidade pública na resolução de problemas que afetem, de maneira geral, aquilo que é público, do povo, da população em geral.

Dessa maneira, as Políticas Públicas visam, de maneira geral, responder àquilo que são demandas públicas, isto é, àquilo que responde às necessidades dos cidadãos de uma determinada localidade, sendo isto feito através dos recursos públicos. Para Secchi (2013), as áreas nas quais políticas públicas podem ser feitas são: saúde, educação, segurança, habitação, defesa nacional, transporte, saneamento, meio ambiente, gestão pública, desenvolvimento, assistência, cultura.

Teixeira (2002) argumenta que apesar da Constituição de 88 trazer autonomia política aos estados e municípios, para áreas como transporte coletivo e política urbana - através de leis orgânicas e por escolha dos governantes, o fato de necessitarem de recursos de programas federais e estaduais, a base econômica

para estas políticas é muito baixa, tornando difícil a realização autônoma das mesmas.

É muito importante nestes casos, a participação popular, que faz parte da descentralização das políticas públicas, de maneira que os recursos sejam alocados e efetivamente sejam realizados projetos para responder às necessidades públicas, ou o aperfeiçoamento das políticas já existentes. A abordagem tradicional sobre políticas públicas defende a supremacia institucional-legal para a formulação das políticas, ou seja, outros atores, que trabalham na resolução de problemas, realizam seus projetos conforme decisão legal do Estado, ou da instância administrativa que se refere.

“Nos dias atuais, as políticas governamentais são o subgrupo mais importante das políticas públicas.” (Secchi, 2013, p. 5)

Desta maneira, as situações-problema são o ponto de partida para consideração por parte dos agentes de Estado, ou gestores municipais, e início de trabalho, nas agendas formais. Situações de omissão e negligência não devem ser consideradas políticas públicas, segundo Secchi (2013).

Foi de fato a Constituição de 1988 que outorgou aos municípios brasileiros o papel ativo na formulação de políticas públicas, desde este período de redemocratização, segundo Barbosa (2010), “a descentralização da gestão de políticas sociais se tornou um marco institucional no país.”, pois torna possível a formulação das políticas que melhor se adequem à realidade de um determinado espaço geográfico, político e populacional. É parte deste critério, portanto, a participação popular, que garante respaldo ao uso do dinheiro público naquilo que é amplamente necessário no local, e que permita vigilância contra clientelismos políticos regionais.

“O debate sobre o poder local assume uma posição destacada, uma vez que se inscreve no plano da política da gestão do Estado e da qualidade da participação cidadã na esfera pública.” (Barbosa, 2010)

Marta Arreche (1996) demonstra, através de um panorama histórico, que desde a década de 80, as reformas descentralizadoras surgiram em diversas áreas das políticas públicas, sendo realizadas em diversas ordens: a desconcentração, a delegação, a transferência de atribuições e a privatização ou desregulação. As opiniões políticas da época, para a esquerda e para a direita brasileira, eram favoráveis ao processo reformador do Estado, em razão da geração de eficiência e eficácia da gestão pública, que poderia ocorrer na democratização dessas relações entre governo e opinião pública. Arreche (1996) argumenta:

É inegável a influência dessa concepção em círculos políticos de esquerda na América Latina. Ao longo dos anos 80, inúmeros foram os fóruns de debate em torno da idéia da democracia de base territorial. Mais que isto, as experiências bem-sucedidas de participação popular em gestões municipais,

tais como o Orçamento Participativo, difundiram a idéia de que, mais próxima de formas de democracia direta, a vida democrática de âmbito municipal poderia representar uma alternativa aos limites e vícios postos pela instituições nacionais da democracia representativa.

Entende-se, até aqui posto, que as diretrizes constitucionais brasileiras, desde a Constituição Federal de 88, caminham em dar espaço as políticas públicas locais e regionais. Para isto, o custeio e incentivo federal têm sido de extrema importância. Financeiramente, a maioria destas políticas ainda dependem do governo federal. Entretanto, a descentralização, que faça efetiva a participação popular, permite que aquilo que é uma demanda local, tenha maior espaço, e garante a atribuição dos recursos nas mãos dos estados e municípios.

2. O CICLO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Secchi apresenta no seu livro “Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análises, casos práticos”, a teoria do funcionamento de uma política pública, nesta visão de solução de problemas, na qual as etapas são:

- a) **Identificação do problema:** A percepção da situação real frente à situação ideal para uma área das políticas públicas (identificação, delimitação, possibilidade de solução)
- b) **Formação da agenda:** A definição das prioridades na resolução de problemas. Secchi comenta que “os problemas entram e saem das agendas. Eles ganham notoriedade e relevância, e depois desinflam.” (p. 46). As agendas são instáveis pois os problemas também o são.
- c) **Formulação de alternativas:** Os esforços de construção e combinação de soluções para os problemas. Formulação dos objetivos e metas, as melhores opções de alcance dos objetivos.
- d) **Tomada de decisões:** “[...]é vista como uma etapa que sucede a formulação de alternativas de solução.” (p. 51).
- e) **Implementação:** “A fase de implementação sucede à tomada de decisão e antecede os primeiros esforço avaliativos.” (p. 55). É o início da visualização dos resultados concretos da Política Pública até então estudada e formulada. Muitas vezes, é necessário algum tipo de regulamentação, de modo que a implementação da política seja feita da maneira mais adequada possível.
- f) **Avaliação:** Avalia o sucesso e falha da implementação da política. Inclui exame do desempenho da mesma à longo e curto prazo. Critérios, indicadores e padrões costumam ser feitos nesta fase. “Os mecanismos de avaliação ou controle criam referências e permitem uma comparação espacial e temporal do problema e das políticas públicas.” (p. 65).

g) **Extinção:** Ocorre quando o problema é resolvido, ou quando as soluções são ineficazes e novas resoluções precisarão ser encontradas. Algumas políticas podem acabar, ou permanecer em segundo plano, quando não possuem mais relevância, ou quando chegam ao fim de sua validade. Em muitos casos, as “políticas públicas, após um período de maturação, institucionalizam-se e criam vida própria.” (p. 68).

Atores diversos podem operacionalizar políticas públicas no aparato institucional do Estado. À nível municipal, vale o mesmo, da participação local, à participação de ONGs e instituições privadas, até a percepção de problemas públicos pela própria gestão administrativa, a solução dos mesmos é que gera efetividade das políticas públicas. Deve haver sim, esta descentralização das políticas, de maneira que atores diversos tenham papel na implementação e gestão de políticas, conforme a demanda popular.

É errado supor que apenas o Estado deve trabalhar e operacionalizar políticas. Como já citada a Constituição, a descentralização das políticas é de extrema importância aos Municípios, para que estes deem à população espaço de participação e, também, trabalhe nos espaços existentes, por formulação de soluções aos problemas reais que cidades enfrentam, inclusive na cultura, próximo tópico deste trabalho.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CULTURA: ELAS EXISTEM?

Neste viés descentralizador, a criação do Sistema Nacional de Cultura, regulamentado constitucionalmente em 2012¹, é um passo em direção à realização local e regional das políticas públicas para a cultura. De acordo com seu site, é “o objetivo do sistema é descentralizar e organizar o desenvolvimento cultural do País, para que todos os projetos tenham continuidade, mesmo com a alternância de governos. Funciona da seguinte forma: estados e municípios assinam o termo de adesão ao SNC e a partir daí se comprometem a implantar no município ou estado a estrutura cultural exigida pelo Ministério. Em contrapartida, o MinC oferece todo o apoio para o desenvolvimento de políticas culturais.”

A cidade de Marília - SP, aderiu ao Programa em 2013², o que representa um interesse primário na realização de tais políticas. O Conselho Municipal de Cultura conseguiu aprovar o Plano Municipal de Cultura em

¹ No dia 30 de maio de 2012 a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Emenda Constitucional a PEC 416/2005, conhecido como PEC da Cultura. Ela acrescenta o art. 216-A à Constituição para regulamentar o SNC. A proposta tramitou na Câmara desde 2005 e depende de legislação específica também nos estados e municípios.

² Consulta no site: <http://www.cultura.gov.br/adesoes-dos-municipios?p_p_id=56_INSTANCE_isV1d-nTcnx4Y&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1>, acesso em 10/12/17.

2017³, o que representa certa demora das gestões municipais para que a cidade receba incentivos na área.

Botelho (2001,p.73), ao tratar das políticas públicas para a cultura, comenta:

[...]os equívocos que ocorrem quando os poderes públicos, por escassez de recursos e/ ou por omissão deliberada, deixam as decisões sobre o que se produz em termos de arte e de cultura nas mãos dos setores de marketing das empresas. Desta forma, os projetos ficam incomodamente dependentes do capital de relações sociais de cada agente criador ou de cada instituição. Assim, o mercado e as relações mundanas tornam se preponderantes, ao invés de serem um complemento do financiamento público.

A autora diferencia “cultura” pelo viés antropológico, que diz respeito ao que “se produz através da interação social dos indivíduos, que elaboram seus modos de pensar e sentir, constroem seus valores, manejam suas identidades e diferenças e estabelecem suas rotinas.” (p. 74), da “cultura” para as Políticas Públicas, em dimensão sociológica, que, neste caso,

refere-se a um conjunto diversificado de demandas profissionais, institucionais, políticas e econômicas, tendo, portanto, visibilidade em si própria. Ela compõe um universo que gere (ou interfere em) um circuito organizacional, cuja complexidade faz dela, geralmente, o foco de atenção das políticas culturais, deixando o plano antropológico relegado simplesmente ao discurso. (p. 74)

Desta maneira, a cultura, no espaço das políticas públicas, deve ser o espaço institucionalizado para a cultura antropológica, seja dos profissionais das artes, amadores ou outros interessados. Lembrando que os programas podem ser feitos para a criação do interesse popular em certas áreas com maior ou menor demanda. Botelho(2001, p.75) complementa:

Neste espaço, tais políticas podem ter uma ação efetiva, pois se está falando de uma dimensão que permite a elaboração de diagnósticos para atacar os problemas de maneira programada, estimar recursos e solucionar carências, através do estabelecimento de metas em curto, médio e longo prazos.

Os investimentos públicos, portanto, na área da cultura, são, à princípio, efetivos quando tendem abrir novos espaços, ou melhorar espaços já existentes, onde pode se desenvolver os traços da cultura, em seu viés antropológico, que já estão presentes na sociedade em questão. Em nível municipal, isso pode se

3 Marília ganha plano Municipal de Cultura: <<http://www.giromarilia.com.br/noticia/artes-cinema-passeios/marilia-ganha-plano-de-cultura-academia-de-letas-e-amplia-conselho-da-mulher/10567>>, acesso em 10/12/17. O Plano pode ser acessado em <<http://culturamarilia.blogspot.com.br/2017/08/plano-municipal-de-cultura-2017-2026.html>>.

desenvolver através da democratização da cultura, ou seja, a disposição dos espaços culturais a todas as camadas populares, o acesso à cultura a todos os cidadãos.

É necessário, entretanto, para o funcionamento de tais incentivos, uma postura favorável da parte da sociedade, e uma postura do governo que seja favorável à cultura e artes. O consumo cultural de um público não será alto, se na cidade não há formação de espaços públicos eficientes e claramente abertos à toda comunidade. Um dos entraves da democratização da cultura é este, segundo Botelho (2001, p.82):

Hoje, parece claro que a democratização cultural não é induzir os 100% da população a fazerem determinadas coisas, mas sim oferecer a todos – colocando os meios à disposição – a possibilidade de escolher entre gostar ou não de algumas delas, o que é chamado de democracia cultural.

Sendo que o tema da cultura é discutido não somente em instâncias nacionais, colocado na própria Constituição de 1988 como direito à todos na formulação, difusão e exercício da cultura, mas também é parte das discussões de organizações transnacionais e internacionais, a situação de um Município que desenvolve políticas públicas para este setor é de extrema relevância, pois diz respeito à oportunidade popular de fazer uso da sua cultura. Com o significativo esforço popular em suas demandas, há espaço para os Municípios brasileiros incentivarem a cultura em suas localidades.

4. ANÁLISE: A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Ao considerar os diversos aspectos relativos às políticas públicas e ao foco das mesmas na área da cultura, que foram abordados anteriormente, é possível constatar na cidade de Marília, localizada na região centro-oeste do estado de São Paulo, a existência de uma biblioteca municipal que sofreu diversas alterações, e recebe o reconhecimento crescente por sua qualidade.

A Biblioteca Municipal da cidade de Marília era localizada em um prédio histórico da Avenida Sampaio Vidal, que por alguns problemas estruturais precisou passar por uma longa reforma que inviabilizaria o funcionamento da mesma e, o prédio também era incompatível com a modernização necessária do ambiente. Logo, segundo a Secretaria Municipal da Cultura de Marília (2017):

Segundo Gomes, a Biblioteca estava abandonada e esquecida pelos governos anteriores. As paredes com infiltrações, os mobiliários danificados e há 11 anos o município não adquiria um único livro novo para incentivo à leitura. A mudança envolve questões administrativas e técnicas, o prédio da Sampaio Vidal também não possui estrutura para ar condicionado, necessário à conservação do acervo, finaliza.

Assim sendo, a biblioteca que completou 76 anos em 2017 e, segundo a Prefeitura de Marília (2017) “[...] foi criada por um Decreto-Lei (nº 23) em 3 de janeiro de 1941, assinado pelo Prefeito Nelson de Carvalho. Em 1966 foi denominada Biblioteca Pública Municipal ‘João Mesquita Valença’”, foi instalada em um novo espaço.

Tal espaço localizado na Rua São Luiz, número 1295, recebeu a Biblioteca Pública Municipal “João Mesquita Valença”, que teve o seu funcionamento repensado e foi inaugurada no dia 19 de julho de 2017, período em que a Prefeitura Municipal de Marília já estava na gestão do prefeito Daniel Alonso e a Secretaria Municipal da Cultura de Marília contava com André Gomes como o seu secretário.

A nova biblioteca é maior do que anterior, climatizada, acessível e moderna, possibilitando melhor atendimento aos cidadãos de Marília e também a alocação de maior qualidade para o acervo, que é muito variado. Portanto, de acordo com a Prefeitura de Marília (2017):

Com 850m², três pisos totalmente climatizados, elevador e banheiros adaptados para pessoa com deficiência, o novo espaço abrigará de forma mais adequada e moderna o acervo de 26 mil itens composto por obras gerais, obras de referência (dicionários, enciclopédias e livros de pesquisa), livros que relatam a história de Marília, literatura, livros infantis, acervo em braile, jornais, revistas, áudio livros, HQ’s, CD’s e DVD’s.

Ao visitar a atual Biblioteca Municipal, é possível constatar que o acervo supracitado está organizado em diversos setores distribuídos entre os três pisos do espaço. Sendo assim, no térreo está localizada a recepção, o balcão de empréstimos, os banheiros adaptados, o setor com livros e outros materiais voltados para o público portador de deficiência visual, com livros em braile e áudio books e, o setor de periódicos com diversas revistas e jornais. Além de tais setores, também há os livros infantis e juvenis, a gibiteca e os livros de literatura nacional e internacional.

Ademais, há o espaço voltado para as exposições de objetos de colecionadores que desejam mostrar suas coleções, podendo agendar a exposição, o setor voltado às obras escritas por marilienses, que começou somente na nova biblioteca e, também a vitrine em que é estabelecida uma comunicação com a população, com a exposição de livros e outros materiais, de acordo com as datas comemorativas do ano.

No piso superior há o setor de livros didáticos e paradidáticos, a área para acesso digital à biblioteca, o Programa Agenda Cidadã, o espaço multimídia e uma área que pode ser usada para o estudo, interagir com outras pessoas e também para usar os diversos computadores disponíveis, com assistência oferecida por servidores e estagiários.

Por fim, no piso inferior acontecem diversas exposições, oficinas como a de arteterapia, há os jogos de RPG, o auditório em que há o programa onde mães podem assistir filmes enquanto os seus filhos pequenos realizam outras atividades na biblioteca e a brinquedoteca que conta com o trabalho de estudantes de pedagogia que auxiliam as crianças e orientam o modo como as mesmas brincam, para garantir o melhor desenvolvimento e a convivência saudável. Ademais, tal piso também é usado como uma área de convivência e possibilita o projeto telecentro, que consiste na realização de aulas de informática para a terceira idade.

Ao acessar o espaço da biblioteca é possível constatar que há o acesso à rede wi-fi liberado para todos os usuários e também tomadas disponíveis para o público poder carregar os seus celulares e outros aparelhos eletrônicos enquanto desfruta da biblioteca.

Já o empréstimo de livros e outros materiais disponíveis na biblioteca é permitido após a realização de um cadastro, que é liberado a todos os moradores de Marília e dos distritos da cidade, mediante ao cumprimento de alguns outros critérios como a apresentação do RG, CPF, comprovante de residência e o pagamento de uma taxa de cinco reais. No entanto, no caso de crianças de até 12 anos de idade, as mesmas devem fazer o cadastro e pagar uma taxa de dois reais e cinquenta centavos, com o acompanhamento de seus responsáveis. Em ambos os casos, será feita uma foto digital na hora do cadastro e, quem for sócio, só precisa apresentar um comprovante de residência e a carteirinha antiga para atualizar o cadastro (PREFEITURA DE MARÍLIA, 2017).

Tendo em vista todas as exposições e oficinas realizadas na Biblioteca Pública Municipal “João Mesquita Valença”, é importante destacar que as mesmas são oferecidas para a sociedade de forma totalmente gratuita e, divulgadas por meios como redes sociais.

Além de tais serviços a disposição da população, também há a feira de trocas em que determinados livros estão disponíveis para serem trocados por outros, de modo que os leitores possam sempre realizar tal troca e obter livros diferentes para a leitura e, a doação de alguns livros que são liberados com um limite de até três livros para cada pessoa que procura o benefício.

Entretanto, a atual gestão da cidade anunciou que transformará o prédio da Sampaio Vidal em um grande centro cultural, por meio da instalação da Secretaria da Cultura, do Museu Pedagógico e também da Galeria Municipal de Artes no mesmo local, que já conta com o Teatro Municipal e o Museu de Paleontologia. Ademais, tais espaços culturais que serão realocados estavam em lugares separados da cidade, o que dificultava o acesso da população e também representava um custo de 11.000 reais em aluguel. Logo, as mudanças realizadas com um aluguel de 9.000 reais no prédio em que a biblioteca está instalada, representam uma economia de 2.000 reais nas contas da prefeitura, que

serão utilizados para para a aquisição de livros e acervo para os espaços de cultura (SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE MARÍLIA, 2017).

Como reconhecimento pelo bom funcionamento, modernidade e inovação, a biblioteca municipal da cidade de Marília foi selecionada para participar de um importante seminário internacional sobre o tema. Assim sendo, segundo a Secretaria Municipal da Cultura de Marília (2017):

Dentre 93 bibliotecas do Brasil, a cidade de Marília foi selecionada por um Conselho curatorial, especialistas no tema, para participar do 10º Seminário Internacional de Bibliotecas Públicas e Comunitárias, mais conhecido como Seminário Biblioteca Viva –considerado um dos mais importantes eventos dessa área em toda a América Latina.

5. CONCLUSÃO

Dado o exposto, é possível constatar que a Prefeitura Municipal da cidade de Marília, na gestão do ano de 2017, utilizando de sua liberdade em determinar as políticas públicas do município, de acordo com a Constituição de 1988 e, identificando os problemas existentes na área da cultura, elaborou e está aplicando um plano de mudanças que representa um aumento na qualidade da cultura no município.

Assim sendo, devido aos problemas estruturais do prédio em que a Biblioteca Pública Municipal “João Mesquita Valença” estava localizada, a mesma foi instalada em um prédio novo, com uma estrutura que permite o funcionamento da mesma de modo mais moderno e acessível em que a interação com o público é muito maior.

Ademais, a prefeitura utiliza o mesmo espaço para oferecer diversas atividades culturais para a população e, mantém a reforma do antigo prédio da Avenida Sampaio Vidal, para transformar a área em um centro cultural, em que a população poderá ter acesso a vários espaços, como a Secretaria da Cultura, o Museu Pedagógico e a Galeria Municipal de Artes no mesmo local, ao mesmo tempo em que os gastos da prefeitura diminuirão .

Portanto, após identificar os problemas existentes nas políticas públicas voltadas a cultura, a atual gestão da Prefeitura de Marília e da Secretaria da Cultura, está aplicando um projeto que já apresenta bons resultados e pretende melhorar tais políticas e oferecer para à população diversas atividades culturais e novas possibilidades de aprendizado e interação com as políticas da cidade.

REFERÊNCIAS

ARRETCHE, Marta. Mitos da Descentralização: Maior Democracia e eficiência nas Políticas Públicas?. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 11, n.31, p. 44-66, 1996. Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_31/rbcs31_03.htm>. Acesso em 10 dez. 2017.

BARBOSA, Jorge Luiz. Política pública, gestão municipal e participação social na construção de uma agenda de direitos à cidade. **Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**. Barcelona: Universidad de Barcelona, vol.XIV, nº 331 (51).1 de ago de 2010. Disponível em : <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-331/sn-331-51.htm>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

BOTELHO, Isaura. Dimensões da cultura e políticas públicas. **São Paulo em perspectiva**, v. 15, n. 2, p. 73-83, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000200011>. Acesso em:10 dez.2017.

GOVERNO DO BRASIL. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cultura/2009/11/modelo-de-gestao-integra-politicas-publicas-culturais>>. Acesso em: 10 dez.2017.

PREFEITURA DE MARÍLIA. Disponível em: <<http://www.marilia.sp.gov.br/prefeitura/prefeitura-inaugura-dia-19-novas-instalacoes-da-biblioteca-municipal/>>. Acesso em: 09 dez.2017.

Secchi, LEONARDO. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. . -- 2 ed. -- São Paulo : Cengage Learning, 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE MARÍLIA. Disponível em: <<http://culturamarilia.blogspot.com.br/2017/05/comissao-de-registros-historicos-aprova.html>>.Acesso em:09 dez.2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE MARÍLIA. Disponível em:<<http://culturamarilia.blogspot.com.br/2017/10/seminario-internacional-biblioteca.html>>.Acesso em: 09 dez.2017.

TEIXEIRA, Elenaldo Cesar. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf>. Acesso em:10 dez. 2017.

